AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2024, em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz de Direito desta Comarca de Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, extraído dos autos nº 5001366-11.2019.8.13.0446, mandado nº 3, que tem como exequente **Municipio de Nepomuceno e** executado **Márcia Regina Antunes**, procedi à avaliação do(s) seguinte(s) bem(ns), a seguir descrito no mandado:

Fração ideal de ¼ de 35% ou 8,75% da área total do terreno nesta cidade de Nepomuceno, no lugar denominado "Chácara" com área total de 46.000,00m2 (quarenta e seis mil metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando com terrenos de José Aníbal Salgado, Antônio Vicente de Paula Antunes e irmãos, Antônio Lívio Salgado e João Almicar Salgado, Georgios Sotírios Magriotis e com o Córrego da Lagoinha registrado no CRI local sob o nº 15.074 que avalio por R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Fonte de consulta: Imobiliárias locais

Feita a avaliação, e nada mais a avaliar, dei por encerrada a diligência, digitando o presente, que vai devidamente assinado por mim Oficial(a) de Justiça Avaliador(a).

Caroline Bueno de Moura Silvestrini
Oficial(a) de Justiça Avaliador(a)